



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

PORTARIA Nº. 23, DE 17 DE JULHO DE 2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora Natália Vieira Dalla Bernardina, Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 15/01/2023, que será o primeiro período (15 dias) usufruído em 15/08/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 17 de julho de 2023.

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE**



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 07 / 20 23

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2